



LEI COMPLEMENTAR N° 269/2025

De 11 de Novembro de 2025

SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 193/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III – Tabela de Cargos Comissionados da Lei Complementar 193/2022, passando a ser o constante no Anexo I da presente Lei Complementar.

§1º Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de Infraestrutura Escolar, com as atribuições especificadas no Anexo II desta Lei, alterando os Anexos III e VIII, ambos da LC 193/2022.

§2º Fica alterada o quantitativo de vagas para os cargos de siglas CC-06, CC-07 e CC-09, passando a ser o constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica reajustada a remuneração dos cargos de sigla CC-01 ao CC-11, passando a ser a constante no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste salarial disposto no caput deste artigo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, passando a valer a Tabela de Cargos Comissionados, presente no anexo III desta lei.

Art. 3º. Altera o anexo IV da Lei Complementar 193/2022 conforme o anexo IV desta lei.

Art. 4º. Os demais dispositivos da Lei Complementar 193/2022 permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal**



ANEXO I

ANEXO III
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Sigla	Vencimento Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
CC-01	R\$ 8.038,99	Diretor Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-02	R\$ 9.187,42	Diretor Escolar II - de 301 a 600 alunos	40 horas	02
CC-03	R\$ 9.761,64	Diretor Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-04	R\$ 7.464,78	Diretor Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-05	R\$ 6.890,56	Coordenador Pedagógico Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-06	R\$ 7.464,78	Coordenador Pedagógico Escolar II - de 300 a 600 alunos	40 horas	03
CC-07	R\$ 8.038,99	Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	04
CC-08	R\$ 6.316,36	Coordenador Pedagógico Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-09	R\$ 9.187,42	Coordenador Pedagógico	40 horas	03
CC-10	R\$ 6.890,56	Assessor Pedagógico	40 horas	01
CC-11	R\$ 6.316,36	Assistente Pedagógico	40 horas	01
CC-12	R\$ 10.000,00	Diretor de Frota e Transporte Escolar	40 horas	01
CC-13	R\$ 6.792,87	Chefe de Infraestrutura Escolar	40 horas	01
CC-14	R\$ 2.420,88	Agente de Organização Escolar	40 horas	06
CC-15	R\$ 7.000,00	Coordenador de Infraestrutura escolar	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				33



ANEXO II

ANEXO VIII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

1. GRUPO OCUPACIONAL: CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO

2. TÍTULO DO CARGO: Coordenador de Infraestrutura Escolar

3. LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. REQUISITOS GERAIS PARA PROVIMENTO:

4.1. **Idade:** Mínima de 18 anos.

4.2. **Instituição:** Ensino superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

5.1. **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas.

6. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO:

- Atuar no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas à infraestrutura física da escola, bem como na manutenção preventiva e corretiva predial.

7. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO CARGO:

- Planejar, coordenar e acompanhar obras de construção, reforma e ampliação das instalações escolares.
- Elaborar, analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de engenharia, garantindo conformidade com normas técnicas, legislações de acessibilidade, segurança contra incêndios e vigilância sanitária.
- Supervisionar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários e de climatização.
- Realizar vistorias periódicas para identificar necessidades de reparos e adequações estruturais.
- Gerir contratos com fornecedores e empresas terceirizadas de serviços de engenharia, manutenção e obras.
- Elaborar e controlar o plano de manutenção e conservação da infraestrutura escolar.
- Auxiliar na elaboração do orçamento anual destinado a obras e serviços de infraestrutura. Gerir prazos, custos e qualidade dos serviços contratados.
- Zelar pelo uso racional de recursos, buscando soluções sustentáveis (eficiência energética, reaproveitamento de água, materiais ecológicos etc.).
- Coordenar equipes de manutenção predial, limpeza, jardinagem e segurança patrimonial. Garantir que os espaços físicos estejam adequados às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores. Implementar medidas de segurança predial e ocupacional para estudantes, professores e funcionários.
- Coordenar planos de prevenção e resposta a emergências (incêndio, evacuação, riscos estruturais).



TAPURAH

PREFEITURA

- Apoiar a direção escolar no planejamento de ambientes adequados ao processo de ensino-aprendizagem.
- Intermediar demandas da comunidade escolar sobre infraestrutura, promovendo soluções que favoreçam a qualidade de vida e o bem-estar.
- Participar de conselhos ou comissões internas quando a pauta envolver infraestrutura, acessibilidade e melhorias no espaço escolar.



ANEXO III

ANEXO III
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Sigla	Vencimento Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
CC-01	R\$ 9.325,22	Diretor Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-02	R\$ 10.657,40	Diretor Escolar II - de 301 a 600 alunos	40 horas	02
CC-03	R\$ 11.323,50	Diretor Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-04	R\$ 8.659,14	Diretor Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-05	R\$ 7.993,04	Coordenador Pedagógico Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-06	R\$ 8.659,14	Coordenador Pedagógico Escolar II - de 300 a 600 alunos	40 horas	03
CC-07	R\$ 9.325,22	Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	04
CC-08	R\$ 7.326,97	Coordenador Pedagógico Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-09	R\$ 11.943,64	Coordenador Pedagógico	40 horas	03
CC-10	R\$ 7.786,33	Assessor Pedagógico	40 horas	01
CC-11	R\$ 7.326,97	Assistente Pedagógico	40 horas	01
CC-12	R\$ 10.000,00	Diretor de Frota e Transporte Escolar	40 horas	01
CC-13	R\$ 6.792,87	Chefe de Infraestrutura Escolar	40 horas	01
CC-14	R\$ 2.420,88	Agente de Organização Escolar	40 horas	06
CC-15	R\$ 7.000,00	Coordenador de Infraestrutura escolar	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				33



ANEXO IV

ANEXO IV TABELA DE PROMOÇÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (PNM)

.....
.....
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio

CLASSES	A	B	C	D
COIFICIENTE	Vencimento Inicial	18,19%	50%	65%
REQUISITOS	Habilidade em Curso em nível médio completo.	Requisito da Classe A, mais cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional com profissionalização específica na área de atuação do cargo. (Magistério/Pró-infantil)	Requisito da Classe B, mais habilidade específica de grau superior em Pedagogia com ênfase em educação infantil.	Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação ou especialização na área de atuação do cargo na área de educação infantil.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL (PAE)

.....
.....
Cargos: Nutrição Escolar e Auxiliar de Limpeza

CLASSES	A	B	C
PERCENTUAL	Vencimento Inicial	10%	35%
REQUISITOS	Habilidade em Curso de nível Fundamental completo.	Requisito da Classe A, mais Ensino Médio Completo.	Requisito da Classe B, mais Ensino Médio Completo, mais cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional com profissionalização específica na área de atuação do cargo. (Profissional)

- Os percentuais da classe serão sempre calculados sobre o valor da Classe A (vencimento inicial da carreira).